

# Dino manda TSE trocar 7 deputados com recurso de Motta pendente

25/05/2025

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, mandou informar o **Tribunal Superior Eleitoral** nesta sexta-feira (23/05) sobre a decisão da corte de mudar a regra das sobras eleitorais já para o mandato atual. A alteração levará à troca de sete deputados eleitos. O julgamento foi concluído em fevereiro de 2024. Em março de 2025, a corte definiu que a decisão vale desde as eleições de 2022.

As sobras eleitorais são as vagas que restam após o preenchimento dos assentos pelo critério do quociente **eleitoral** (o total da divisão dos votos válidos em um estado pelo número de vagas).

Agora, cabe ao TSE notificar os tribunais regionais para que refaçam o novo cálculo da distribuição das vagas. Depois disso, os parlamentares beneficiados serão diplomados.

A Câmara dos Deputados, por sua vez, protocolou na segunda-feira (19/05) um recurso para tentar reverter a decisão do Supremo, sob a orientação do presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos).

O argumento do presidente é de que o então ministro relator do processo, Ricardo Lewandowski, já tinha opinado para que a mudança só entrasse em vigor a partir da eleição municipal, o que contou com o apoio da maioria dos ministros.

Entretanto, com a aposentadoria de Lewandowski em 2023, Cristiano Zanin o substituiu e votou a favor da eficácia imediata do julgamento, ao analisar os recursos dos partidos que questionavam o resultado da eleição.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil) é apontado como o principal responsável por convencer o STF a aplicar a mudança. Isso levará à perda do mandato de deputados que fazem oposição a ele no Amapá, como Sílvia Waiãpi (PL). Deputados eleitos por Tocantins, Distrito Federal e Rondônia também serão afetados.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-25/dino-manda-tse-trocar-7-deputados-com-recurso-de-motta-pendente/>

Ana Araújo/Agência CNJ



*Flávio Dino mandou despacho ao TSE para fazer valer regra que muda vagas no Legislativo*